

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 12289/2024/2

Sumário: Proposta de alteração do loteamento da zona industrial de Alcáçovas – abertura do período de discussão pública.

Abertura do período de discussão pública

Luis Miguel Fialho Duarte, presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que decidiu submeter a um período de discussão pública a proposta de alteração do loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do regime jurídico da urbanização e edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e no artigo 89.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Mais informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, todos os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento da Zona Industrial de Alcáçovas, no sítio eletrónico do município (www.cm-vianadoalentejo.pt), bem como no Balcão Municipal, sito na rua Brito Camacho, n.º 13, em Viana do Alentejo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir do 8.º (oitavo) dia da publicação do presente aviso.

Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, através de correio eletrónico para o endereço daup@cm-vianadoalentejo.pt, por via postal ou por entrega pessoal nos Balcões Municipais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, sitos, respetivamente, na rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, e na rua José Barahona Fragoso e Mira, n.º 8, 7090-060 Alcáçovas, formulando as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

10 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luis Miguel Fialho Duarte.

317704327